



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

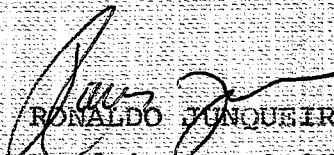
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.193 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 89 da Lei nº 3.019, de 10 de outubro de 1980, resolve designar os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA:

- IVAN BRAGA, representando a Prefeitura Municipal;
- FRANCISCO LUZ, representando a Câmara Municipal;
- MANOEL NUNES COBRA, representando o Lions Clube de Poços de Caldas - Centro;
- ENGENHEIRO ARTHUR BERNARDES DA SILVA MAGALHÃES BRITO, representando o Lions Clube de Poços de Caldas - Alumínio;
- PAULO CÉSAR DE PAIVA, representando o Lions Clube de Poços de Caldas - Urânio;
- MARCELO CARNEIRO, representando o Rotary Club de Poços de Caldas;
- ENGENHEIRO CELSO JORGE FRAYHA, representando o Rotary Club de Poços de Caldas - Sul;
- LIMERCY VIEIRA FORLIN, representando a Associação Comercial e Industrial de Poços de Caldas;
- LÁZARO EMANUEL FRANCO SALLES, representando a Liga das Sociedades Amigos de Bairros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE JUNHO DE 1981.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal